



Prefeitura Municipal de Inhangapi

DECRETO Nº 019/2021, de 17 de setembro de 2021

FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, Egilasio Alves Feitosa, no uso das suas atribuições legais, fundamenta e aduz:

CONSIDERANDO O disposto no artigo 91, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi/PA.

CONSIDERANDO a festividade do Círio do Município de Inhangapi (São Vicente Ferrer- Padroeiro do município)

DECRETA

ART. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 20 de setembro, (Segunda-feira) no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, devido ao Recirio da Festividade de São Vicente Ferrer, neste Município.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades de serviços considerados essenciais do Município funcionarão em regime de plantão, a fim de atender as necessidades básicas da população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, em 17 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal